

Prof. Doutor Artur Fernando Arede Correia Cristóvão, professor catedrático — no dia 5 de Abril de 2006.

De 7 de Abril de 2006:

Prof. Doutor Eduardo Augusto dos Santos Rosa, professor catedrático — no período de 8 a 14 de Abril de 2006.

De 19 de Abril de 2006:

Dr. Rui José dos Santos Teixeira, assistente — no período de 19 a 21 de Abril de 2006.

20 de Abril de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 10 580/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Março de 2006:

Luís Manuel da Cruz Murta — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 21 de Março de 2006, auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Rectificação n.º 742/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 7393/2006 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2006, a p. 4979, rectifica-se que onde se lê «Sandra Isabel Rodrigues Baiola» deve ler-se «Sandra Isabel Rodrigues Bailloa».

7 de Abril de 2006. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Aviso n.º 5605/2006 (2.ª série). — *Afixação de listas de antiguidade.* — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada no placard junto dos Serviços Administrativos e Financeiros deste Instituto Superior a lista de antiguidade do pessoal docente e não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da publicação no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Pires de Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 5606/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso para a categoria de chefe de repartição.* — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 6 de Abril de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso tendo em vista o preenchimento de um lugar na categoria de chefe de repartição, para a área financeira, património e economato do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 1372/95, de 22 de Novembro.

2 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição e do despacho conjunto n.º 372/2000, de 31 de Março, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, caducando com o seu preenchimento,

de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

5 — Áreas e conteúdo funcionais — aos chefes de repartição compete dirigir, coordenar e orientar as actividades desenvolvidas na repartição, tendo por atribuições o desenvolvimento de uma ou mais áreas de actividade de índole administrativa, nomeadamente nas áreas financeira, de património e economato, colhendo as necessárias directrizes dos órgãos de direcção na tomada de decisão, propondo, sugerindo e implementando as medidas tendentes ao aperfeiçoamento e melhoria da eficácia dos Serviços.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — podem ser opositores ao concurso os funcionários que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — os enunciados no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e restante legislação complementar, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as actualmente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Local de trabalho — nas instalações dos Serviços de Acção Social, com sede no Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa.

9 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados, de acordo com o disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes métodos de selecção:

- 1.ª fase — avaliação curricular;
- 2.ª fase — prova de conhecimentos específicos (eliminatória);
- 3.ª fase — entrevista profissional de selecção.

10 — A avaliação curricular será efectuada nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e será expressa na escala de 0 a 20 valores, visando avaliar as aptidões do candidato na área em que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

11 — A prova de conhecimentos gerais assumirá a forma escrita, terá a duração de cento e vinte minutos, versará sobre o programa de provas constante no despacho conjunto n.º 323/2006 (2.ª série), de 10 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, e será realizada nos termos do despacho n.º 5606/2006 (2.ª série), de 9 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49.

12 — Para a entrevista profissional de selecção, a qual visará avaliar, numa relação interpessoal, de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e que se realizará conforme o disposto no despacho n.º 5606/2006 (2.ª série), de 9 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, serão convocados os candidatos seleccionados nos termos dos números anteriores.

13 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

14 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Em situação de igualdade de classificação, serão observados os preceitos estipulados para o efeito nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante o requerimento do modelo SAS/IPL-CR.06 que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será posto à disposição dos interessados pelos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, durante o horário normal de expediente, na sede dos Serviços, bem como na Internet, em www.sas.ipl.pt.

17.1 — O requerimento poderá ser entregue em mão ou enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, Edifício P3, Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa, 1500-146 Lisboa.

18 — O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam, sob pena de exclusão:

- a) Currículo profissional, detalhado, datado, assinado e com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas);

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, especializações, seminários) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveu, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
- e) Declaração do serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, à data do presente concurso, da qual constem de maneira inequívoca a existência e a natureza do vínculo à função pública, da categoria detida e, ainda, da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração actualizada, à data do presente concurso do respectivo serviço ou organismo;
- g) Classificação de serviço e avaliação de desempenho nos anos relevantes para o concurso.

19 — A não apresentação dos documentos exigidos conforme o número anterior determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho.

20 — O júri pode solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam vir a relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

21 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

22 — Publicitação — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

23 — Composição do júri — a composição do júri é a seguinte:

Presidente — Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins, administradora do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.
Vogais efectivos:

- 1.º Fernando Manuel Baptista Cardoso do Carmo, director de serviços do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2.º Maria Filomena Gaspar Novo, chefe de divisão dos Benefícios Sociais do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais suplentes:

- 1.º Natércia Mariana Dias Monteiro Lopes Monteiro, técnica superior principal de serviço social do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2.º Ana Maria Lafreiro Vidinha Teixeira, técnica superior de serviço social de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

24 — O presidente do júri será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

17 de Abril de 2006. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 10 581/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração ao assistente do quadro transitório do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do mestre João Fernando Vigia Pombinha. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 10 582/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, conjugado com o artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo o Prof. Doutor Francisco José Alegria Carreira, vice-presidente deste Instituto Politécnico, para me substituir durante a minha ausência no período de 26 a 30 de Abril de 2006.

21 de Abril de 2006. — O Presidente, *Armando Pires*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso n.º 5607/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 19 de Abril de 2006:

Cristina Maria Marques Duarte Músico — nomeada, precedendo o concurso n.º 08/05, interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de técnico especialista de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, aprovado pela portaria n.º 373/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 2003, escalão 1, índice 195. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Conceição Saúde*.

Aviso n.º 5608/2006 (2.ª série). — Na sequência de deliberação do conselho de administração de 19 de Abril de 2006 do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., foi autorizada licença sem vencimento, por 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a Celso Filipe de Gouveia Cabral Silva, técnico principal de fisioterapia do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, com efeitos a 2 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Conceição Saúde*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso n.º 5609/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 5 de Abril de 2006:

Flora da Conceição Mendonça Vidal Meireles — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora superior (ramo de laboratório) da carreira técnica superior de saúde do quadro de pessoal deste Hospital, posicionada no escalão 1, índice 195, e com o regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos à data de publicação deste aviso, ficando exonerada das anteriores funções. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Nabais*.